

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 10/2026/SMECEL

Objeto: Aquisição de material hidráulico conforme quantidade e medidas especificadas abaixo para a realização de reparos no Centro de Educação Infantil José Pires Marquez do Município de Acreúna-GO. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para Aquisição de material hidráulico conforme quantidade e medidas especificadas abaixo para a realização de reparos para atendimento ao Centro Municipal de Educação Infantil José Pires Marquez.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Verusca Arantes Silva Pires	Decreto: 021/2025
E-mail: secretariadeeducacaoacreuna@gmail.com	Telefone: (64) 3062-0018
1. Justificativa da necessidade: Justifica-se prestação de serviço para aquisição e instalação conforme quantidade e medidas especificadas abaixo para atendimento ao Centro Municipal de Educação José Pires Marquez. Salientamos que a solicitação visa proporcionar um ambiente adequado e seguro aos nossos estudantes ressalta que a troca dos vidros quebrados servirá para evitar que acidentes graves aconteça, pois os mesmos são um perigo no ambiente escolar, objetivando também a conservação do bem público, visando proporcionar um ambiente adequado e seguro para os seus alunos, servidores e demais usuários das instalações do Centro Municipal de Educação José Pires Marquez. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleitea-se este órgão a Aquisição de material hidráulico conforme quantidade e medidas especificadas abaixo para a realização de reparos ao Centro Municipal de Educação José Pires Marquez.	
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: O fornecimento será de imediato e o pagamento será efetuado após a entrega do produto em um prazo de até 10 dias.	
4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Celmo Pereira da Silva. Celmo Pereira da Silva Fiscal de Contrato Portaria nº 320/2023	
Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração. Atenciosamente,	

Verusca Arantes Silva Pires
Secretária da Educação e Gestora do FUNDEB e FMEB
Decreto 021/2025

Acreúna, 21 de janeiro de 2026.